

PROJETO DE LEI n.º 88/2024

“Denomina logradouro público como Travessa João Saragiotto.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa João Saragiotto” via localizada no Bairro Ribeirão do Meio, com aproximadamente 74,96 metros, com início nos 550 metros da Rua José Saragiotto, lado direito, sentido centro-bairro, início: -22.612174408202808, -46.52465203617414 e fim: -22.612194216390535, -46.52546742762497, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de junho de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA:

Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a “Travessa João Saragiotto”, localizada no Bairro Ribeirão do Meio. O Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

HISTÓRICO

JOÃO SARAGIOTTO nasceu em Socorro, aos 3 de março de 1930, filho de José Saragiotto e de Maria Lugli. Cresceu num tempo muito difícil para a cidade, quando a crise do café trouxe muitas dificuldades para os moradores de Socorro. Assim, sua infância difícil fez seguir a vida de boiadeiro, cuidando de tropas e de boiadas, onde adquiriu o gosto por animais e pela “lida” tão comum no interior do país, a que chamava de sertão.

Aos 18 anos, resolveu partir para a cidade grande, instalando-se em Utinga, onde trabalhou em empresas como a Swift e a Firestone. De boiadeiro, tornou-se operário num momento em que o país passava por transformações grandes e urbanizava-se rapidamente.

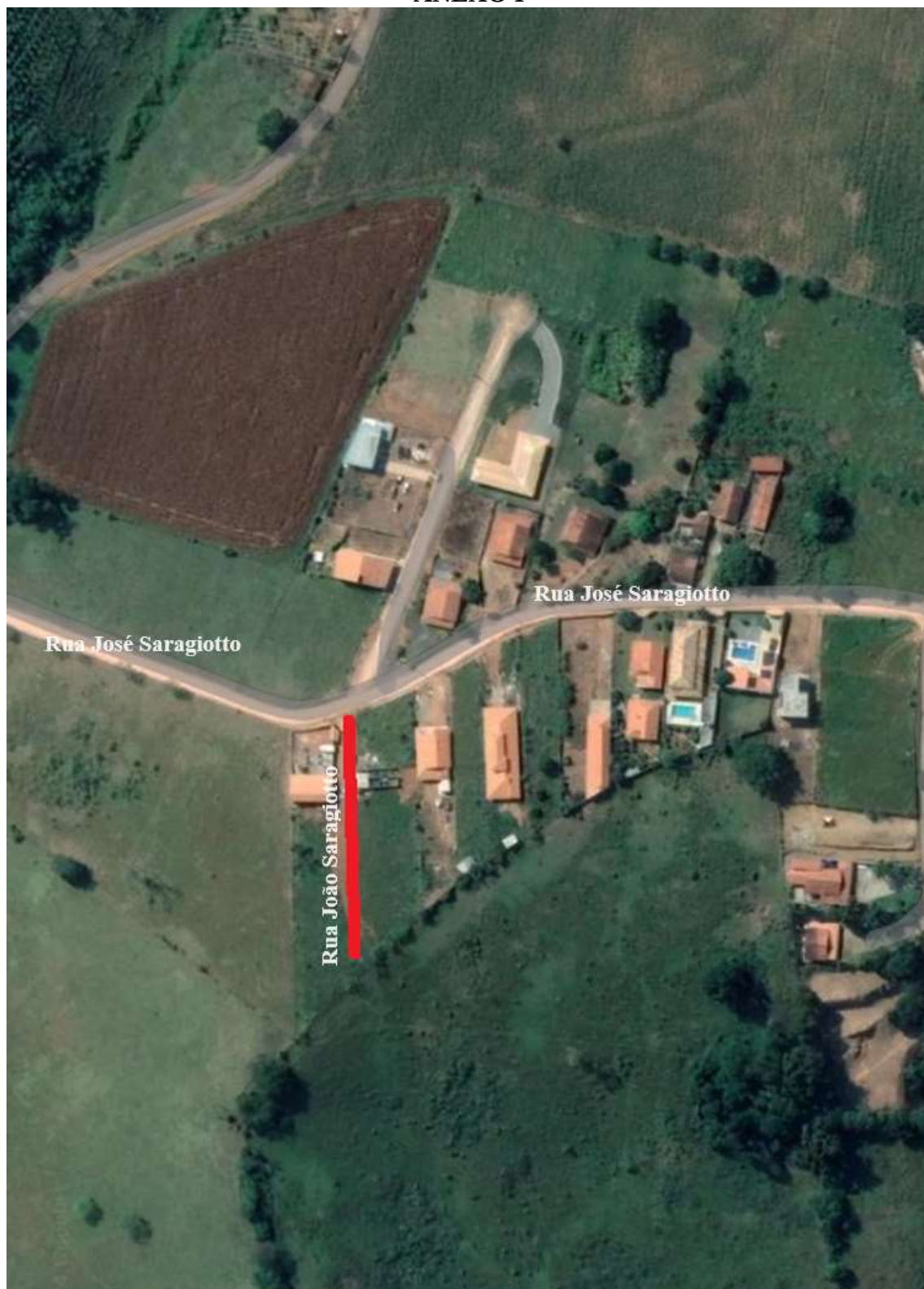
Tornou-se comerciante por um tempo e também atuou como caminhoneiro.

Neste momento, não estava mais sozinho e tinha se casado com Jovenil Fernandes Saragiotto, sua querida companheira de vida, em Santo André. Deste casamento, nasceram os filhos Régia, Claudio, Maria de Fátima, Ângela, Maria Clara, Isabel e Francisco, estes três últimos, infelizmente, falecidos com pouca idade.

Em 1988, depois de vencer muitas batalhas distante de sua terra natal e de construir muitos amigos onde residiu, resolveu voltar para sua querida Socorro, voltando a residir na Rua Gregorina de Faria Alexandroni, onde iniciou sua história de vida. As lembranças do início permitiram que voltasse a trabalhar na “lida”, tornando-se um trabalhador rural nos moldes de seu passado. Era comum vê-lo em sua charrete e tratando seus animais com carinho e dedicação. Foram mais 30 anos de vida em Socorro, sempre no mesmo lugar e com as mesmas atitudes, ganhando respeito de todos e tornando-se um exemplo de perseverança e trabalho.

Os dias foram passando e o tempo cobrou seu preço quando João Saragiotto foi acometido pelo mal de Alzheimer. Em pouco tempo, sua saúde debilitou-se e, em 3 de setembro de 2018, seu corpo não resistiu, falecendo por complicações respiratórias advindas do Alzheimer. Hoje, seu corpo repousa em paz no Cemitério Municipal de Socorro, mas suas lembranças estão vivas na memória de todos que o conheceram.

ANEXO I



Technical drawing of a land plot, likely a cadastral map, showing dimensions and area calculations. The plot is bounded by a street (RUA) on the left, a road (JOSE) on the top, and a river (SARAGIOTTO) on the right. The plot is divided into several rectangular sections, each with a calculated area in square meters (M²). The total area of the plot is 995.41 M².

Dimensions and Area Calculations:

- Left Boundary (RUA):**
 - Top section: 15.00 M, AREA = 500.17 M²
 - Section 1: 14.56 M, AREA = 106.37 M²
 - Section 2: 11.17 M, AREA = 162.43 M²
 - Section 3: 10.95 M, AREA = 159.47 M²
 - Section 4: 10.95 M, AREA = 160.26 M²
 - Section 5: 14.67 M, AREA = 363.07 M²
- Right Boundary (JOSE):**
 - Top section: 21.93 M, AREA = 506.10 M²
 - Section 1: 28.77 M, AREA = 140.68 M²
 - Section 2: 21.77 M, AREA = 142.28 M²
 - Section 3: 22.02 M, AREA = 140.08 M²
 - Section 4: 22.26 M, AREA = 143.87 M²
 - Section 5: 22.51 M, AREA = 145.48 M²
 - Section 6: 22.76 M, AREA = 147.08 M²
 - Section 7: 23.00 M, AREA = 150.27 M²
 - Section 8: 23.25 M, AREA = 151.87 M²
 - Section 9: 23.49 M, AREA = 153.14 M²
- Bottom Boundary (SARAGIOTTO):**
 - Top section: 15.00 M, AREA = 952.47 M²
 - Section 1: 78.83 M, AREA = 900.00 M²
 - Section 2: 77.46 M, AREA = 995.41 M²
 - Section 3: 74.31 M, AREA = 995.41 M²
- Internal Dimensions:**
 - Top section: 7.70 M
 - Section 1: 18.67 M
 - Section 2: 21.53 M
 - Section 3: 21.77 M
 - Section 4: 22.02 M
 - Section 5: 22.26 M
 - Section 6: 22.51 M
 - Section 7: 22.76 M
 - Section 8: 23.00 M
 - Section 9: 23.25 M
 - Section 10: 23.49 M
 - Section 11: 23.74 M
 - Section 12: 23.99 M
 - Section 13: 24.24 M
 - Section 14: 24.49 M
 - Section 15: 24.74 M
 - Section 16: 24.99 M
 - Section 17: 25.24 M
 - Section 18: 25.49 M
 - Section 19: 25.74 M
 - Section 20: 25.99 M
 - Section 21: 26.24 M
 - Section 22: 26.49 M
 - Section 23: 26.74 M
 - Section 24: 26.99 M
 - Section 25: 27.24 M
 - Section 26: 27.49 M
 - Section 27: 27.74 M
 - Section 28: 27.99 M
 - Section 29: 28.24 M
 - Section 30: 28.49 M
 - Section 31: 28.74 M
 - Section 32: 28.99 M
 - Section 33: 29.24 M
 - Section 34: 29.49 M
 - Section 35: 29.74 M
 - Section 36: 29.99 M
 - Section 37: 30.24 M
 - Section 38: 30.49 M
 - Section 39: 30.74 M
 - Section 40: 30.99 M
 - Section 41: 31.24 M
 - Section 42: 31.49 M
 - Section 43: 31.74 M
 - Section 44: 31.99 M
 - Section 45: 32.24 M
 - Section 46: 32.49 M
 - Section 47: 32.74 M
 - Section 48: 32.99 M
 - Section 49: 33.24 M
 - Section 50: 33.49 M
 - Section 51: 33.74 M
 - Section 52: 33.99 M
 - Section 53: 34.24 M
 - Section 54: 34.49 M
 - Section 55: 34.74 M
 - Section 56: 34.99 M
 - Section 57: 35.24 M
 - Section 58: 35.49 M
 - Section 59: 35.74 M
 - Section 60: 35.99 M
 - Section 61: 36.24 M
 - Section 62: 36.49 M
 - Section 63: 36.74 M
 - Section 64: 36.99 M
 - Section 65: 37.24 M
 - Section 66: 37.49 M
 - Section 67: 37.74 M
 - Section 68: 37.99 M
 - Section 69: 38.24 M
 - Section 70: 38.49 M
 - Section 71: 38.74 M
 - Section 72: 38.99 M
 - Section 73: 39.24 M
 - Section 74: 39.49 M
 - Section 75: 39.74 M
 - Section 76: 39.99 M
 - Section 77: 40.24 M
 - Section 78: 40.49 M
 - Section 79: 40.74 M
 - Section 80: 40.99 M
 - Section 81: 41.24 M
 - Section 82: 41.49 M
 - Section 83: 41.74 M
 - Section 84: 41.99 M
 - Section 85: 42.24 M
 - Section 86: 42.49 M
 - Section 87: 42.74 M
 - Section 88: 42.99 M
 - Section 89: 43.24 M
 - Section 90: 43.49 M
 - Section 91: 43.74 M
 - Section 92: 43.99 M
 - Section 93: 44.24 M
 - Section 94: 44.49 M
 - Section 95: 44.74 M
 - Section 96: 44.99 M
 - Section 97: 45.24 M
 - Section 98: 45.49 M
 - Section 99: 45.74 M
 - Section 100: 45.99 M
 - Section 101: 46.24 M
 - Section 102: 46.49 M
 - Section 103: 46.74 M
 - Section 104: 46.99 M
 - Section 105: 47.24 M
 - Section 106: 47.49 M
 - Section 107: 47.74 M
 - Section 108: 47.99 M
 - Section 109: 48.24 M
 - Section 110: 48.49 M
 - Section 111: 48.74 M
 - Section 112: 48.99 M
 - Section 113: 49.24 M
 - Section 114: 49.49 M
 - Section 115: 49.74 M
 - Section 116: 49.99 M
 - Section 117: 50.24 M
 - Section 118: 50.49 M
 - Section 119: 50.74 M
 - Section 120: 50.99 M
 - Section 121: 51.24 M
 - Section 122: 51.49 M
 - Section 123: 51.74 M
 - Section 124: 51.99 M
 - Section 125: 52.24 M
 - Section 126: 52.49 M
 - Section 127: 52.74 M
 - Section 128: 52.99 M
 - Section 129: 53.24 M
 - Section 130: 53.49 M
 - Section 131: 53.74 M
 - Section 132: 53.99 M
 - Section 133: 54.24 M
 - Section 134: 54.49 M
 - Section 135: 54.74 M
 - Section 136: 54.99 M
 - Section 137: 55.24 M
 - Section 138: 55.49 M
 - Section 139: 55.74 M
 - Section 140: 55.99 M
 - Section 141: 56.24 M
 - Section 142: 56.49 M
 - Section 143: 56.74 M
 - Section 144: 56.99 M
 - Section 145: 57.24 M
 - Section 146: 57.49 M
 - Section 147: 57.74 M
 - Section 148: 57.99 M
 - Section 149: 58.24 M
 - Section 150: 58.49 M
 - Section 151: 58.74 M
 - Section 152: 58.99 M
 - Section 153: 59.24 M
 - Section 154: 59.49 M
 - Section 155: 59.74 M
 - Section 156: 59.99 M
 - Section 157: 60.24 M
 - Section 158: 60.49 M
 - Section 159: 60.74 M
 - Section 160: 60.99 M
 - Section 161: 61.24 M
 - Section 162: 61.49 M
 - Section 163: 61.74 M
 - Section 164: 61.99 M
 - Section 165: 62.24 M
 - Section 166: 62.49 M
 - Section 167: 62.74 M
 - Section 168: 62.99 M
 - Section 169: 63.24 M
 - Section 170: 63.49 M
 - Section 171: 63.74 M
 - Section 172: 63.99 M
 - Section 173: 64.24 M
 - Section 174: 64.49 M
 - Section 175: 64.74 M
 - Section 176: 64.99 M
 - Section 177: 65.24 M
 - Section 178: 65.49 M
 - Section



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Socorro/SP, 04 de junho de 2024

Ofício nº 199/2024
Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício nº 228/2024 - AL

Senhor Presidente

Apraz-me cumprimenta-lo nesta oportunidade, aproveitando o ensejo para encaminhar as informações solicitadas por Vossa Excelência, junto ao Ofício em epígrafe, nos termos da documentação anexa, originária do Departamento de Urbanismo.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Assinado digitalmente por JOSUE RICARDO LOPES, Data: 04/06/24 17:55

Código: cd3575bd-1de1-410c-8686-667ccc37b2c3





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Socorro, 4 de junho de 2024.

Ofício nº 0055/2024/DU

Ref.: ofício nº 0132/2024/CAM

Ofício nº 228/2024 - AL

Câmara Municipal da Estância de Socorro

Vimos pelo presente, em atenção ao processo em epígrafe, no qual solicita informação visando instruir processo para apresentação de projeto de lei que denomina logradouro no município, esclarecer os questionamentos a seguir.

1- Existe lei municipal ou instrumento normativo que denomina logradouro público no município como "Rua João Saragiotto"?

Resposta: Não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como "Rua João Saragiotto".

2- A via localizada no Bairro Ribeirão do Meio, com aproximadamente 74,96 metros, com início nos 550 metros da Rua José Saragiotto, lado direito, sentido centro-bairro, início: -22.612174408202808, -46.52465203617414 e fim: -22.612194216390535, -46.52546742762497, conforme Anexo é considerada bem público?

Resposta: A via em questão não é considerada bem público.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



3- Nos termos dos Artigos 10 e 188 da Lei Orgânica do Município, o artigo 2º da Lei Complementar nº 120/2007 e Lei Municipal nº 4492/2022, há impedimentos para a denominação da referida localidade?

Resposta: Em análise a referida área observamos que a via em questão apresenta características de consolidação considerando o tempo em que a mesma foi aberta.

Desta forma, nos termos da Lei Municipal nº 4492/2022, em especial o artigo 5º, tendo em vista possuir situação consolidada, entendemos que **não há** impedimentos para a denominação da localidade, **desde que** a referida via atenda a largura de 7,00m a 19,99m entre os alinhamentos para ser denominada como "rua".

4- A via em questão possui livre trânsito para a locomoção de veículos e pedestres?

Resposta: Através de visualização de imagem aérea não foi identificado qualquer tipo de obstrução na referida via. Desta forma, entendemos que a mesma possui livre trânsito para a locomoção de veículos e pedestres.

5- Consta no Cadastro Imobiliário para fins de lançamento individual de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, propriedades localizadas na localidade em questão?

Resposta: Foram identificados Cadastros Municipais na extensão da referida via a ser denominada.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Por fim, ressaltamos que a denominação do referido logradouro **não isenta o parcelador e/ou ocupante dos lotes da responsabilidade de promover a regularização da área em questão.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Guilherme Donizete de Lima Brolezi

Chefe do Serviço de Regularização Fundiária

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br

Assinado digitalmente por: **GUILHERME DONIZETE DE LIMA BROLEZI** em: 04/05/24 08:56

Código: f62385aa-16cd-46d0-9adb-cc7b05b07cc6

